SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/0032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO DO AMBIENTE DE TI, MONITORAMENTO ONLINE E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA GESTÃO DOCUMENTAL INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS. (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Referente ao pedido de esclarecimento da empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 09.392.052/0001-25, recebido até o momento.

ESCLARECIMENTO 01
Entendemos que só serão aceitos equipamentos monocromáticos e policromáticos que detenha a tecnologia de impressão Laser ou Led, está correto nosso entendimento?
Resposta: Não, qualquer tecnologia atende.

ESCLARECIMENTO 02
Entendemos que na fase de aceitação da proposta inicial não é necessário informar marca e modelo dos equipamentos e sim deverá ser informado as marcas e modelos dos equipamentos assim como dos opcionais que irão ser ofertados, apenas na proposta readequada, está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?
Resposta: Sim

ESCLARECIMENTO 03
Entendemos que na fase de aceitação da proposta readequada, deverá ser informado as referências e módulos dos softwares que irão atender toda solução, está correto nosso entendimento?
Resposta: Sim

ESCLARECIMENTO 04
Na fase de aceitação da proposta readequada, será aceita até quantas casas decimais após a virgula?
Resposta: Duas casas decimais.

ESCLARECIMENTO 05
Solicitamos informar, se todos os equipamentos em operação estão conectadas na rede corporativa?
Resposta: Sim

ESCLARECIMENTO 06
Solicitamos informar, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada?
Resposta: Sim

ESCLARECIMENTO 07
Solicitamos, por favor, a distribuição dos equipamentos por endereço.
Resposta: Item 14 do Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 08
Conforme nosso entendimento, a remuneração pelos serviços executados será efetuada mediante o valor fixo mensal da máquina, de acordo com o tipo do equipamento disponibilizado, adicionado do valor de cada impressão/cópia efetivamente produzidas pela contratante, está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual será o modelo adotado de remuneração pelos serviços executados.
Resposta: Conforme item 12 do edital.

ESCLARECIMENTO 09
Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no Sistema Eletrônico, deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL ou ANUAL?
Resposta: A proposta anexada deverá conter os valor mensal e anual.

ESCLARECIMENTO 10
De acordo com as quantidades de impressão/cópias solicitadas, entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner/tinta com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que ser&a tild e;o utilizados no projeto. < /span>
Resposta: Sim

ESCLARECIMENTO 11
Conforme nosso entendimento, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser substituída por uma declaração que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, está correto nosso entendimento?
Resposta: Sim

Aracaju/SE, 24 de março de 2021

Atenciosamente,

LUCIMARA MATOS DA SILVA
PREGOEIRA